

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

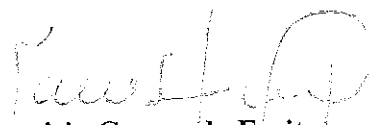
PORTARIA Nº 1.113 DE 23 DE outubro DE 2012.

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.035, de 10 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 11/10/2011, e com base o artigo 21, Inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e de acordo com o Art. 124 - Inciso III e § Único, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de Janeiro de 2007, publicado no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo Administrativo nº 50600.004559/2004-50, **RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio de 70 metros – exceto da estrada carroçável existente – do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da rodovia BR-135/BA, Trecho: Divisa PI/BA – Divisa BA/MG, Subtrecho: São Desidério – Correntina, Segmento: km 267,00 ao km 344,74, Extensão: 77,74 km, lote 02, aprovado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa através da Portaria nº 030/02, de 06 de junho de 2004, junto ao Processo nº 50600.000369/02-00, e, de conformidade com os desenhos PEET nº 113/04 ao 223/04, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

II – Fica revogada a Portaria n.º 1584 de 15/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 16/12/2009, seção 1, página 212.

Publicado no D. O. U. de
24/10/12
por
Tarcísio Gomes de Freitas
funcionário responsável

  
**Tarcísio Gomes de Freitas**  
Diretor - Executivo

*Tarcísio Gomes de Freitas*  
REA. DNIT 0135-6